



D E C R E T O N° 65/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

GELSON MIGUEL SCHERER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2045	FESIC, DESFILE, RAIZES DO SUL	
0806 13 392 0054 2045 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
37080/0	0001-RECURSOS LIVRE	15.000,00

Total de crédito suplementar 15.000,00

a) Por superávit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 15.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de abril de 2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____